



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos**

RESOLUÇÃO 4201/2025

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 4091/2020, QUE FIRMA
PERMISSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 030/25, sem
alterações.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

CONSIDERANDO a tramitação e regular aprovação do Projeto de Lei nº 030/25;

RESOLVE:

Art. 1º fica comunicada a aprovação do Projeto de Lei nº 030/25, sem alterações:

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 02 de abril de 2025.

Neida Pütten Oliveira de Lima

Presidente